



## PROJETO CITinova II

Promovendo Planejamento Metropolitano Integrado e Investimentos Inovadores  
em Tecnologias Urbanas no Brasil

TERMO DE REFERÊNCIA 2025.0509.00040-0; 2025.0509.00042-6 PARA  
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM  
CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE PARA ELABORAÇÃO  
DE UMA ESTRATÉGIA E PLANO DE AÇÃO PARA A BIODIVERSIDADE PARA A  
REGIÃO METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS (SC) E REGIÃO INTEGRADA DE  
DESENVOLVIMENTO DA GRANDE TERESINA (PI- MA)

Brasília, maio de 2025.

## 1. INTRODUÇÃO

O Projeto GEF-7 CITinova II - "Promovendo Planejamento Metropolitano Integrado e Investimentos Inovadores em Tecnologias Urbanas no Brasil", com financiamento do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), foi celebrado entre a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). O CITinova II tem como parceiros estratégicos o Ministério das Cidades (MCID) e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). O projeto tem por objetivo a redução de emissão de gases de efeito estufa, o fortalecimento da conservação da biodiversidade e a obtenção de cobenefícios econômicos, sociais e ambientais por meio de planejamento urbano integrado.

O projeto está sendo executado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente Brasil (PNUMA-BR) e pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), sob liderança do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e supervisão do Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas (PNUMA) como Agência Implementadora do GEF.

O Projeto inclui atividades nos níveis nacional e local, em três regiões brasileiras: Região Metropolitana de Belém, Região Metropolitana de Florianópolis e Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) da Grande Teresina. As atividades estão organizadas em quatro componentes, quais sejam:

**Componente 1:** fortalecimento da governança metropolitana, desenvolvimento de planos metropolitanos integrados e desenvolvimento de sistemas de informações geoespaciais.

**Componente 2:** implementação de pilotos para teste de soluções de baixa emissão de carbono e de gestão e conservação da biodiversidade.

**Componente 3:** fortalecimento de mecanismos de financiamento para o desenvolvimento urbano sustentável e capacitação de entes federativos para acesso a financiamento.

**Componente 4:** disseminação de conhecimento e capacitação para o planejamento urbano sustentável.

## 2. JUSTIFICATIVA

O crescimento e desenvolvimento das cidades e das regiões metropolitanas brasileiras ocorreu majoritariamente de forma acelerada e desordenada, com alto grau de espraiamento urbano, de segregação socioespacial, de ocupação informal e de áreas periféricas precárias, de uso de transporte individual motorizado, e baixo atendimento da rede e infraestrutura urbana. Essas características resultam na elevada emissão de gases de efeito estufa e de outros poluentes, além do aumento progressivo da pressão sobre os ecossistemas e redução da qualidade de vida da população.

A urbanização altera profundamente os habitats naturais, substituindo áreas verdes e cursos d'água por superfícies impermeáveis e infraestrutura, como estradas e edificações. Esses processos impactam os ambientes terrestres, de água doce e marinhos, gerando poluição, degradação de habitats e reduzindo a capacidade de certas espécies de se adaptarem e sobreviverem. A expansão urbana também empurra os limites das cidades sobre áreas periurbanas e rurais, ameaçando não só habitats que abrigam biodiversidade significativa, mas também Contribuições da Natureza para as Pessoas, como regulação climática, segurança hídrica e alimentar, proteção contra desastres naturais, entre outras. A falta de planejamento adequado resulta em perda de conectividade entre remanescentes florestais, habitats de populações, agravando o risco de extinção de espécies e limitando o papel que a natureza, em especial tais áreas, poderiam oferecer em termos de manutenção urbana e resiliência climática.

No contexto urbano, remanescentes de florestas e ecossistemas frequentemente enfrentam desafios associados à pressão de uso do solo, à especulação imobiliária e à ocupação irregular, o que torna ainda mais urgente a adoção de políticas públicas que assegurem a proteção e conservação da biodiversidade em escala municipal e metropolitana. Ao mesmo tempo, estudos de vários centros urbanos ao redor do mundo mostram que as cidades abrigam até 50% ou mais das espécies encontradas nas comunidades biológicas circundantes<sup>1</sup>. Além disso, as espécies que sobrevivem em ambientes urbanos demonstram resiliência e adaptabilidade. A ausência de um planejamento integrado para a implementação e gestão de áreas detentoras da biodiversidade urbana e metropolitana, desarticulado de ações eficazes, tem levado não só ao crescente risco a espécies da fauna e da flora, mas também à deterioração da qualidade de vida e bem-estar humano da população.

Entende-se, assim, que a definição de uma Estratégia e o desenvolvimento de um Plano de Ação para a Biodiversidade que alcance o contexto metropolitano e urbano-integrado é fundamental para apoiar a conservação de ecossistemas e sua diversidade biológica, associado à ação climática e promoção de bem-estar humano.

### 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Este termo de referência tem como objeto a contratação de uma consultoria especializada de pessoa jurídica para a elaboração de uma Estratégia e Plano de Ação para Biodiversidade para as Região Metropolitana de Florianópolis e Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) Grande Teresina, alinhadas a instrumentos municipais, estaduais e federais pertinentes.

**Serão aceitas propostas para contratação global**, ou seja, para execução das Estratégias e Planos de Ação da Região Metropolitana de Florianópolis e Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) Grande Teresina, **ou parcial**, de forma individual, para cada uma das respectivas regiões.

### 4. OBJETIVO GERAL

Este Termo de Referência tem como objetivo a elaboração de uma Estratégia e Plano de Ação para Biodiversidade para a Região Metropolitana de Florianópolis e Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) Grande Teresina, alinhados aos tratados dos quais o Brasil é signatário, como a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, Convenção para o Combate à Desertificação, e Convenção sobre Espécies Migratórias (CMS), Acordo de Paris, Acordo de Escazú, considerando ainda a necessidade de prevenção e enfrentamento sobre emergências em biodiversidade, emergência climática e urgências em desertificação. Além disso, tanto a Estratégia quanto o Plano de Ação para Biodiversidade deverão estar alinhados à Estratégia e Plano de Ação Nacional para a Biodiversidade (EPANB) e respectivos documentos estaduais (EPAEB), municipais e locais (EPALBs).

### 5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

#### Região Metropolitana de Florianópolis

Localizado na Região Sul do Brasil, o estado de Santa Catarina apresenta cerca de 95 mil km<sup>2</sup> de área, sendo o 20º em extensão territorial no Brasil. A Região Metropolitana de Florianópolis é composta por nove municípios, incluindo Florianópolis, a capital do estado. Fazem parte da respectiva conurbação, além do município sede, as localidades de Águas Mornas, Antônio Carlos, Biguaçu, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São José, São Pedro de Alcântara e Governador Celso Ramos. Juntos, os municípios da Região Metropolitana de Florianópolis se estendem sob mais de 2,7 mil km<sup>2</sup>, e concentra cerca de 1,4 milhão de habitantes, cerca de 20% da população catarinense.

Inserida no bioma da Mata Atlântica, a Região Metropolitana de Florianópolis abriga uma grande diversidade de ecossistemas, formados por remanescentes de

Floresta Ombrófila Densa, restingas, manguezais e dunas. Essa variação de paisagens sustenta uma rica fauna e flora, com várias espécies endêmicas e outras vulneráveis à extinção, constante em ameaça devido à expansão urbana descontrolada e ao turismo intenso, que impactam diretamente seus ecossistemas.

Para proteger e conservar a biodiversidade da região, diversas áreas verdes são encontradas na Região Metropolitana de Florianópolis, como parques, praças, jardins botânicos e outras infraestruturas urbanas, além de áreas protegidas como Terras Indígenas e Unidades de Conservação, sendo quatro delas federais, quatro estaduais, doze municipais e dez Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) (Quadro 1).

Quadro 1 - Unidades de Conservação na Região Metropolitana de Florianópolis

<b>Instância de Gestão</b>	<b>UCs</b>	<b>Município(s)</b>
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	Reserva Biológica Marinha do Arvoredo	Bombinhas, Florianópolis, Governador Celso Ramos
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	Estação Ecológica de Carijós	Florianópolis
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	Reserva Extrativista Marinha Pirajubaé	Florianópolis
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca	Florianópolis, Garopaba, Içara, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Palhoça, Paulo Lopes, Tubarão
Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA)	Parque Estadual da Serra do Tabuleiro	Águas Mornas, Florianópolis, Imaruí, Palhoça, Paulo Lopes, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Martinho.
Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA)	Parque Estadual do Rio Vermelho	Florianópolis
Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA)	Área de Proteção Ambiental do Entorno Costeiro	Florianópolis, Garopaba, Palhoça, Paulo Lopes
Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA)	Área de Proteção Ambiental da Vargem do Braço	Santo Amaro da Imperatriz
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM)	Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri	Florianópolis
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM)	Monumento Natural Municipal da Galheta	Florianópolis

<b>Instância de Gestão</b>	<b>UCs</b>	<b>Município(s)</b>
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM)	Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição	Florianópolis
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM)	Parque Natural Municipal da Lagoinha do Leste	Florianópolis
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM)	Parque Natural Municipal do Maciço da Costeira	Florianópolis
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM)	Parque Natural Municipal do Manguezal do Itacorubi – Fritz Müller	Florianópolis
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM)	Parque Natural Municipal do Morro da Cruz	Florianópolis
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM)	Parque Natural Municipal Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho	Florianópolis
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM)	Parque Municipal da Ponta do Sambaqui - Annibal da Rocha Nunes Pires	Florianópolis
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM)	Refúgio de Vida Silvestre Municipal do Morro do Lampião	Florianópolis
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM)	Refúgio de Vida Silvestre Municipal Meiembipe	Florianópolis
Prefeitura de Biguaçu	Parque Natural Municipal Serra De São Miguel	Biguaçu
Prefeitura de Biguaçu	Monumento Natural Cachoeira Do Amâncio	Biguaçu
Privado	Reserva Particular do Patrimônio Natural Amplus Lucidus	Águas Mornas
Privado	Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva do Caraguatá I	Antônio Carlos
Privado	Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva do Caraguatá II	Antônio Carlos
Privado	Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva do Caraguatá III	Antônio Carlos
Privado	Reserva Particular do Patrimônio Natural Morro das Aranhas	Florianópolis
Privado	Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva Natural Menino Deus	Florianópolis
Privado	Reserva Particular do Patrimônio Natural Rio Vermelho	Florianópolis
Privado	Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual Sonho Azul	Palhoça
Privado	Reserva Particular do Patrimônio Natural do Guaxinim	São José

<b>Instância de Gestão</b>	<b>UCs</b>	<b>Município(s)</b>
Privado	Reserva Particular do Patrimônio Natural Rio das Lontras	São Pedro de Alcântara

Fonte: CNUC (2024)2

### **Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) Grande Teresina**

Localizada em uma das regiões mais quentes do Brasil, com temperaturas regularmente acima de 40 °C, a RIDE Grande Teresina possui uma população de quase 1,2 milhão de habitantes e é composta por 15 municípios. Com quase 11.000 km<sup>2</sup> de extensão, consiste em um aglomerado urbano que inclui Timon, no estado do Maranhão, e Teresina, capital do estado do Piauí, além dos municípios piauienses de Altos, Beneditinos, Coivaras, Curralinhos, Demerval Lobão, José de Freitas, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Nazária, Pau d'Arco do Piauí e União.

A região está localizada em uma área rica em biodiversidade, de transição entre os biomas da Caatinga e Cerrado. No entanto, principalmente, mas não somente, os municípios da RIDE Grande Teresina de maior concentração populacional, Teresina e Timon, se expandiram de forma intensa devido à expansão urbana sobre áreas de relevância ambiental, resultando em vários problemas, como o agravamento do desmatamento, do efeito de ilha de calor, da redução da retenção de água e aumento de inundações, além de impactar negativamente o habitat de diversas espécies regionais e urbanas.

Destaca-se, ainda, que a RIDE Grande Teresina se encontra na região denominada "MATOPIBA", localizada no encontro dos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia. Considerada a última fronteira agrícola do Brasil, com mais de 73 milhões de hectares, a região é caracterizada por grandes áreas de expansão agropecuária, especialmente de grãos, como soja, milho e algodão, além da pecuária. A expansão agrícola intensiva contribui para o desmatamento e ameaça a biodiversidade do Cerrado, além de gerar pressão sobre os recursos hídricos do berço dos principais rios que cortam o país. Outro aspecto crítico é o impacto sobre as comunidades tradicionais, incluindo quilombolas e indígenas, que veem suas terras e modos de vida ameaçados pelo avanço das atividades agropecuárias.

Encontram-se na RIDE Grande Teresina uma unidade de conservação federal e duas municipais, além de outras duas privadas (Quadro 2). Soma-se ainda na região quarenta e três áreas verdes em Teresina, além de outras não protegidas nas demais municipalidades.

Quadro 2 - Unidades de Conservação na RIDE Grande Teresina

<b>Instância de Gestão</b>	<b>UCs</b>	<b>Município(s)</b>
ICMBio	Flona Palmares	Altos
Prefeitura de Timon	Área de Proteção Ambiental Sucupira	Timon

<b>Instância de Gestão</b>	<b>UCs</b>	<b>Município(s)</b>
Prefeitura de Teresina	Área de Proteção Ambiental Prefeito João Mendes Olímpio	Teresina
Particular	Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Boqueirão dos Frades	Altos
Particular	Reserva Particular do Patrimônio Natural Santa Maria de Tapuã	Teresina

Fonte: CNUC (2024)<sup>3</sup>

Diante desse cenário, este Termo de Referência busca alcançar o desenvolvimento de Estratégias e Planos de Ação para a Biodiversidade na Região Metropolitana de Florianópolis e da RIDE Grande Teresina, considerando a complexidade dos desafios socioambientais e a necessidade de harmonizar desenvolvimento urbano sustentável com a conservação dos ecossistemas locais.

## 6. ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

### a. Diretrizes Gerais

Os serviços de consultoria, objeto deste contrato, seguirão as orientações da Direção Nacional do Projeto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e da Equipe Gestora do Projeto, composta por integrantes do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO). Os pontos focais para a implementação das atividades, no que se refere à parte técnica, serão o(a) Coordenador(a) Técnico(a) do Projeto e os(as) Coordenador(as) Metropolitano(as) de Florianópolis e da RIDE Grande Teresina, e no que se refere à gestão do contrato será o(a) Gerente de Projeto do FUNBIO.

A execução das atividades deverá seguir as diretrizes, atividades, indicadores, resultados esperados e demais informações constantes no Documento do Projeto<sup>3</sup>. Além disso, as atividades deverão considerar leis, normas, estudos e documentos já existentes sobre os municípios que compõem a Região Metropolitana de Florianópolis e da RIDE Grande Teresina, bem como outros projetos e iniciativas previstas ou em andamento.

Para a execução das atividades, deverá ser constituído um Grupo de Trabalho (GT), considerada a estrutura do Comitê Local do projeto CITinova II na região em questão. O(A) Coordenador(a) Metropolitano(a), junto as partes interessadas identificadas e mobilizadas, deverão participar das atividades da Estratégia e Plano de Ação para a Biodiversidade e suas subcomponentes, para fins de gestão do conhecimento e acompanhamento das ações realizadas. Este GT contará com apoio de estrutura nacional de coordenação do CITinova II e de seu colegiado de apoio, envolvendo entidades como MMA, ABEMA (por meio de sua CTBio) e outras.

As atividades descritas no termo de referência articulam-se também com outras atividades do projeto. Portanto, a CONTRATADA deverá estar disponível para

participar de atividades de troca de experiências com outras atividades do projeto, quando solicitado e oportuno.

Ao longo do desenvolvimento das atividades, a CONTRATADA deverá documentar as lições aprendidas, as boas práticas e as experiências do processo de gestão e implementação das atividades consoantes no presente termo de referência, conforme orientações da Equipe Gestora do Projeto. A CONTRATADA também deverá estar disponível para reuniões sobre o assunto. A periodicidade das reuniões será acordada entre as partes.

### **b. Diretrizes de Gênero**

Como parte desta consultoria, deverá ser feita a integração de uma abordagem de gênero para garantir que esta Estratégia e Plano de Ação para a Biodiversidade esteja promovendo a equidade de gênero, igualdade de acesso aos direitos e empoderamento das mulheres, conforme as diretrizes do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 da Agenda 2030. Para que as atividades deste plano considerem a incorporação da perspectiva de gênero em seu planejamento e realização, devem ser consideradas as seguintes diretrizes:

- Assegurar que os princípios da equidade de gênero e do empoderamento das mulheres fundamentem a formulação, priorização e implementação de medidas que sejam plenamente integradas;
- Cumprir as disposições sobre equidade de gênero contidas nos acordos internacionais;
- Promover a integração de gênero nas atividades de planejamento, implementação e monitoramento, contribuindo para o ODS 5;
- Compreender os usos diferenciados da área urbana, especialmente das áreas verdes e protegidas, por gênero;
- Tornar visíveis as condições estruturais e as situações conjunturais que afetam cada gênero e intervir para que as decisões não aumentem as desigualdades e inequidades;
- Garantir a participação equitativa na tomada de decisão sobre a distribuição dos benefícios econômicos, sociais e ambientais da área urbana, especialmente das áreas verdes e protegidas, por gênero.

Para que a abordagem de gênero seja executada neste plano, será de responsabilidade da CONTRATADA:

- Realizar avaliações sensíveis ao gênero e elaborar análises de gênero para obter informações sobre as diferentes condições sociais, econômicas e políticas que mulheres e homens (e jovens, meninas e meninos, quando aplicável) enfrentam em um contexto urbano e rural;

- Implementar atividades de sensibilização e capacitação em gênero para que a equipe de trabalho tenha uma compreensão adequada sobre empoderamento das mulheres, se necessário;
- Aplicar metodologias de integração de gênero e reunir informações sobre a temática, inclusive por meio da coleta de dados desagregados por gênero e do uso de indicadores de gênero;
- Promover participação social sensível ao gênero, garantindo que as oficinas e demais estruturas participativas como Grupos de Trabalho, tomadas de decisão, treinamentos de capacitação, entre outros, assumam o compromisso de envolver igualmente mulheres e homens, levando em consideração suas perspectivas de maneira equitativa;
- Planejar as atividades deste termo de referência a partir de uma perspectiva de gênero, garantindo o desenvolvimento de medidas sensíveis a gênero, inclusive dentro de estruturas de relatórios e orçamento;
- Documentar boas práticas e lições aprendidas no desenho e implementação de ações sensíveis a gênero.

## 7. ATIVIDADES PROPOSTAS

**As atividades relativas ao objeto do Termo de Referência devem ser reproduzidas de forma igual ou semelhantes, resguardadas particularidades das regiões em questão.** O quadro abaixo apresenta um resumo das etapas, atividades e produtos. **Os produtos a serem entregues devem ser considerados de forma independente para cada uma das regiões deste Termo de Referência.**

Nº	Etapa	Produtos
1	Planejamento das atividades	1.a) Plano de trabalho contendo o escopo técnico-metodológico para cumprir com todas as etapas, atividades e produtos para elaboração da Estratégia e do Plano de Ação para a Biodiversidade. 1.b) Plano de comunicação e engajamento para cumprir com todas as etapas, atividades e produtos referentes à elaboração da Estratégia e do Plano de Ação para a Biodiversidade.
2	Comunicação e fortalecimento institucional	2.a) Documento consolidado com registros das reuniões setoriais realizadas, levantamento de informações, documentos e dados pertinentes e primeira versão da árvore de problemas e suas relações causais da perda de biodiversidade.
3	Diagnóstico da Biodiversidade	3.a) Documento síntese, com caracterização dos meios físico e biótico, das contribuições da natureza para as pessoas e das atividades econômicas

		decorrentes da biodiversidade e sociobiodiversidade.
4	Áreas verdes e áreas protegidas	4.a) Documento síntese com indicação de áreas verdes e áreas protegidas existentes e potenciais, estratégias e modelo de fortalecimento de uma rede de jardins urbanos focado na comunidade, corredores e trampolins ecológicos, áreas de relevância histórica, cultural ou científica incidentes às áreas verdes e áreas protegidas, ocupação humana e população local de tais áreas e análise de instrumentos de ordenamento territorial à conservação da biodiversidade, áreas verdes e áreas protegidas.
5	Diagnóstico jurídico-institucional	5.a) Documento consolidado contendo uma análise dos arranjos legais e institucionais vigentes relacionados à conservação da biodiversidade e sociobiodiversidade, áreas verdes e áreas protegidas nos contextos internacional, nacional e subnacional, identificação de potencialidades e limitações à respectiva gestão integrada, proposição de arranjo jurídico e institucional aos respectivos instrumentos, complementado pelo mapeamento de potenciais fontes de financiamento à execução da Estratégia e Plano de Ação. 5.b) Documento consolidado com registros de reuniões realizadas, contendo as listas de presença, a relatoria dos encontros, os encaminhamentos pactuados entre as partes, e os registros fotográficos e de filmagem.
6	Governança para o desenvolvimento urbano sustentável e conservação da biodiversidade	6.a) Materiais de engajamento elaborados para promover o engajamento ativo das partes interessadas na implementação de uma estrutura de governança para o desenvolvimento urbano sustentável e conservação da biodiversidade. 6.b) Programa de capacitação consolidado, contendo temas e módulos abordados, materiais de apoio, formato de capacitação, metodologias de ensino, tempo necessário de execução, logística e infraestrutura necessária à execução. 6.c) Materiais didáticos e recursos de apoio desenvolvidos para o programa de capacitação para o desenvolvimento urbano sustentável e conservação da biodiversidade 6.d) Execução de capacitações e relatório de capacitações realizadas, contendo documentação das atividades e discussões alcançadas em tais momentos, além de uma avaliação do programa implementado e do processo de aprendizado.

		6. e) Relatório de encontros periódicos realizados para implementação da estrutura de governança para o desenvolvimento urbano sustentável e conservação da biodiversidade.
7	Estratégia de Biodiversidade, integrada à EPANB, EPAEB e EPALBs	7.a) Condução e relatório de condução e sistematização dos resultados das duas oficinas de cocriação da Estratégia para a Biodiversidade, contendo: introdução, metodologias utilizadas, atividades realizadas, resultados alcançados, análise de participação, da dinâmica e dos resultados obtidos, lista de presença e registros fotográficos. 7.b) Documento consolidado contendo a Estratégia e o Plano de Ação para a Biodiversidade, incluindo teoria da mudança, visão de futuro, objetivos estratégicos e metas a serem cumpridas para tal cenário.
8	Plano de Ação para a Biodiversidade	8.a) Condução e relatório de condução e sistematização dos resultados das duas oficinas de cocriação do Plano de Ação da Biodiversidade, contendo: introdução, metodologias utilizadas, atividades realizadas, resultados alcançados, análise de participação social, da dinâmica e dos resultados obtidos, lista de presença e registros fotográficos. 8.b) Documento consolidado do Plano de Ação para a Biodiversidade, composto por ações e projetos estratégicos prioritários detalhados e sistema de monitoramento e avaliação continuado de sua implementação.
9	Consulta pública	9.a) Sistematização das sugestões e propostas de alterações para a Estratégia e o Plano de Ação para a Biodiversidade. 9.b) Estratégia e Plano de Ação para a Biodiversidade, considerando sugestões e propostas de alterações pertinentes tecnicamente. 9.c) Resumo Executivo da Estratégia e do Plano de Ação para a Biodiversidade.
10	Minuta de marco legal	10.a) Minuta de marco legal que formalize a Estratégia e o Plano de Ação para a Biodiversidade, e sua estrutura de governança.
11	Banco de dados geoespacial	11.a) Banco de dados geoespacial, com todos os arquivos utilizados e elaborados ao longo da elaboração da Estratégia e do Plano de Ação para a Biodiversidade.
12	Lições aprendidas e boas práticas	12.a) Relatório de lições aprendidas e boas práticas sobre a elaboração da Estratégia e do Plano de Ação para a Biodiversidade.

A seguir a descrição detalhada as etapas:

## **Etapa 1 – Planejamento das atividades**

### **Atividades:**

#### **1.1 Desenvolvimento do Plano de Trabalho**

A CONTRATADA deverá desenvolver um plano de trabalho detalhado contendo o escopo técnico-metodológico para elaboração da Estratégia e do Plano de Ação para a Biodiversidade, viabilizando sua posterior replicação para demais regiões do Brasil. Deverá ser apresentado o sumário preliminar, com descrição sucinta dos tópicos a serem desenvolvidos, metodologias e dados a serem utilizados. O plano de trabalho deverá conter, também, um cronograma físico-financeiro, com detalhamento sobre execução das atividades e entrega dos produtos previstos. O(s) responsável(is) da equipe por cada etapa, suas atividades e produtos devem ser indicados.

Quando necessário, a CONTRATADA poderá realizar consultas à CONTRATANTE quanto às informações necessárias para o desenvolvimento do escopo técnico-metodológico.

#### **1.2 Desenvolvimento do Plano de Comunicação e Engajamento**

A CONTRATADA deverá elaborar um Plano de Comunicação e Engajamento para o desenvolvimento da Estratégia e do Plano de Ação para a Biodiversidade. Caberá ao Plano de Comunicação e Engajamento o mapeamento das partes interessadas relacionadas às atividades deste termo de referência, sejam elas governamentais, nacionais e subnacionais, setor privado, academia, sociedade civil, mídia local, entre outros prevendo-se diferentes estratégias de comunicação para cada grupo, levando em consideração seu nível de interesse e influência. O Plano de Comunicação e Engajamento deverá garantir o engajamento contínuo e o diálogo entre os diferentes atores envolvidos, a partir da condução de reuniões e oficinas.

Cabe à CONTRATADA criar materiais de comunicação de acordo com a necessidade de divulgação, utilizando a identidade visual do CITinova II, tais como convites, materiais para oficinas e reuniões. Todos os materiais devem ser submetidos à revisão pela Equipe do Projeto antes de serem divulgados. O Plano de Comunicação deverá definir um cronograma detalhado das atividades de comunicação, progresso dos registros audiovisuais, materiais de comunicação e atividades de engajamento. Será de responsabilidade da CONTRATADA a preparação e a divulgação das oficinas e reuniões necessárias, contado apoio da CONTRATANTE.

Os canais digitais do CITinova II, como site do projeto, redes sociais, newsletters e e-mails, poderão ser utilizados mediante alinhamento com a Assessora de Comunicação da Equipe do Projeto. A divulgação das atividades e entregas relacionadas a este Termo de Referência em mídias externas, como jornal, rádio e televisão será de responsabilidade da Equipe do Projeto em alinhamento com a

CONTRATADA. Cabe à CONTRATADA comunicar à Equipe do Projeto em casos de eventos ou contato midiático, para haver a presença de um membro da Equipe do Projeto.

A Estratégia e o Plano de Ação para a Biodiversidade deverão ser desenvolvidos conforme as normas de diagramação da ABNT, incluindo estrutura do documento, formatação de referências e detalhes técnicos. A formatação deverá estar alinhada, também, à identidade visual do CITinova II, utilizando logotipos, cores e tipografia do projeto. O documento final consolidado do Plano de Gestão Integrada deverá ser entregue em formato digital (PDF) e, se necessário, impresso. Os resumos executivos devem ser elaborados com uma diagramação simples e clara, mantendo a padronização ABNT. Registros audiovisual (foto e vídeo) para documentar as atividades deste Termo de Referência, como oficinas e reuniões, devem ser realizados em formato de alta qualidade, em resolução a ser definida pela Equipe do Projeto.

#### **Produto 1:**

- 1.a) Plano de trabalho contendo o escopo técnico-metodológico para cumprir com todas as etapas, atividades e produtos para elaboração da Estratégia e do Plano de Ação para a Biodiversidade.
- 1.b) Plano de comunicação e engajamento para cumprir com todas as etapas, atividades e produtos referentes à elaboração da Estratégia e do Plano de Ação para a Biodiversidade.

### **Etapa 2 – Comunicação institucional**

#### **Atividades:**

##### **2.1** Promoção de reuniões setoriais

A CONTRATADA deverá realizar reuniões setoriais a fim consolidar e aprofundar levantamentos de informações, documentos e dados pertinentes. Além disso, as problemáticas prioritárias relacionadas à biodiversidade devem ser identificadas, de forma a embasar a construção da primeira versão da árvore de problemas, e por seguinte a teoria da mudança a ser elaborada durante oficina. A CONTRATADA deverá realizar registros fotográficos e de filmagem das reuniões.

Será de responsabilidade da CONTRATADA as despesas de deslocamentos entre os municípios, alimentação, hospedagem, material impresso e disponibilização de equipamentos eletrônicos para a plena realização das reuniões setoriais. A formalização de convites e agendas deverá ser pactuada com a equipe gestora do projeto. Quando possível, os encontros deverão ocorrer com a participação do(a) Coordenador(a) Técnico das respectivas regiões.

#### **Produto 2:**

2.a) Documento consolidado com registros das reuniões setoriais realizadas, levantamento de informações, documentos e dados pertinentes e primeira versão da árvore de problemas e suas relações causais da perda de biodiversidade.

## **Etapa 3 – Diagnóstico da Biodiversidade**

### **Atividades:**

#### **3.1 Caracterização do meio físico**

A CONTRATADA deverá realizar uma caracterização do meio físico, consideradas as temáticas como geomorfologia, pedologia, clima, hidrografia, incluindo nascentes, e hidrologia. A caracterização do meio físico deverá ser complementada pela identificação do patrimônio espeleológico e geossítios.

A CONTRATADA deverá elaborar mapas em referência aos respectivos temas, em escala apropriada para representar as regiões metropolitana e de integração de interesse. O diagnóstico do meio físico deverá ser realizado a partir de dados secundários, imagens de satélite e fotos aéreas, e checados em campo, quando necessário. A fim de dar celeridade na execução da respectiva atividade, a CONTRATANTE poderá apoiar a CONTRATADA com envio de materiais pertinentes.

#### **3.2 Caracterização do meio biótico**

A CONTRATADA deverá realizar uma caracterização do meio biótico, considerando os aspectos de vegetação e fauna regional e urbana. As informações devem ser mapeadas preferencialmente através de dados secundários, imagens de satélite, fotos aéreas e checagem de campo, quando necessário, considerando detalhamento a ser apresentado no Plano de Trabalho. A CONTRATADA deverá elaborar mapas referente aos respectivos temas em escala apropriada para representar as regiões metropolitana e integrada de interesse.

##### **3.2.1 Vegetação**

A CONTRATADA deverá caracterizar as principais formações florestais e fitofisionomias encontradas. Devem ser identificadas espécies representativas, destacando aquelas de interesse urbano, socio-cultural, econômico, bioindicadoras, raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e espécies bandeira. Para a respectiva identificação, devem ser consideradas as Listas Vermelhas de Espécies Ameaçadas da União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN), a Portaria do Ministério do Meio Ambiente (MMA) referente à Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção, bem como listas subnacionais pertinentes à região. Espécies-chave e que caracterizam ambientes, como por exemplo aquelas indicativas de veredas, áreas alagadas, entre outros, devem ser caracterizadas considerando suas particularidades e características de manejo.

A CONTRATADA deverá realizar uma avaliação de pressões e ameaças à flora local, como urbanização, falta de saneamento, desmatamento, queimadas, invasão de espécies exóticas, mudanças climáticas, entre outros, considerando estudos técnicos e científicos, além de infrações ambientais e autorizações de supressão vegetal e/ou licenciamento ambiental e respectivas compensações mapeadas. Caberá a CONTRATADA incluir na caracterização uma avaliação dos resultados dos riscos climáticos mapeados no contexto do Plano de Ação Climática e Tecnológica, a ser compartilhado futuramente pela CONTRATANTE.

Deverá ser elaborada uma lista síntese com as espécies florestais encontradas, contendo seu estado de conservação, grau de endemismo, e indicação se de interesse socio-cultural e/ou econômico. Devem ser apresentados os nomes científicos seguidos daqueles comuns ou populares.

### 3.2.2 Fauna

A CONTRATADA deverá realizar a caracterização da fauna, por meio de estudos técnicos ou científicos publicados, incluindo relatórios de manejo de fauna oriundos do licenciamento local, bases de dados como SpeciesLink, GBIF e Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SiBBr), abrangendo grupos taxonômicos vertebrados e invertebrados. Além disso, deverá ser identificada a fitofisionomia ou o ecossistema habitat das espécies descritas, considerando uma abordagem integrada de ecologia da paisagem.

Deverá ser elaborada uma lista das espécies da fauna encontradas por grupo taxonômico, considerando estado de conservação, espécies da fauna de interesse socio-cultural e econômico, bioindicadoras, raras, endêmicas, migratórias e espécies bandeira. Devem ser apresentados os nomes científicos seguidos daqueles comuns ou populares. Para a respectiva identificação, devem ser consideradas as Listas Vermelhas de Espécies Ameaçadas da União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN), as Portarias do Ministério do Meio Ambiente (MMA) referente à Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção, bem como listas subnacionais pertinentes à região. Espécies-chave devem ser caracterizadas considerando suas particularidades e características de manejo.

A CONTRATADA deverá realizar uma avaliação de pressões e ameaças à fauna local existentes, como urbanização, falta de saneamento, desmatamento, queimadas, invasão de espécies exóticas, mudanças climáticas, entre outros, considerando estudos técnicos e científicos, além de infrações ambientais mapeadas. Caberá a CONTRATADA incluir na caracterização uma avaliação dos resultados dos riscos climáticos mapeados no contexto do Plano de Ação Climática e Tecnológica a ser compartilhado futuramente pela CONTRATANTE.

Deverá ser elaborada uma lista síntese com as espécies da fauna encontradas, contendo seu estado de conservação, grau de endemismo, e se de interesse socio-cultural e/ou econômico. Devem ser apresentados os nomes científicos seguidos daqueles comuns ou populares.

### **3.3 Identificação de Contribuições da Natureza para as Pessoas.**

A CONTRATADA será responsável por identificar as Contribuições da Natureza para as Pessoas<sup>4</sup> fornecidos. Esse processo inclui o mapeamento das contribuições regulatórias, materiais e não-materiais. Os resultados devem ser apresentados em forma descriptiva e visual, com mapa em tamanho adequado à respectiva representação. Aspectos de justiça urbana devem ser considerados para avaliar o acesso e a distribuição das Contribuições da Natureza para as Pessoas prestadas.

### **3.4 Caracterização econômica da biodiversidade e sociobiodiversidade**

A CONTRATADA deverá mapear atividades econômicas decorrentes da biodiversidade e sociobiodiversidade, formais e informais. Devem ser identificadas as práticas de conservação e manejo sustentáveis de recursos naturais já adotadas e potenciais, os produtos comercializados e de subsistência, bem como as cadeias produtivas em questão.

#### **Produto 3:**

- 3.a) Documento síntese, com caracterização dos meios físico e biótico, das Contribuições da Natureza para as Pessoas e das atividades econômicas decorrentes da biodiversidade e sociobiodiversidade.

## **Etapa 4 – Áreas verdes e áreas protegidas**

#### **Atividades:**

### **4.1 Mapeamento e caracterização de áreas verdes e áreas protegidas**

A CONTRATADA deverá mapear e caracterizar as áreas verdes e as áreas protegidas devidamente cadastradas em sistemas nacionais, estaduais e municipais, como Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) e Outros Mecanismos Espaciais Eficazes de Conservação (OMECS). Em termos de áreas verdes, devem ser consideradas aquelas urbanas, peri-urbanas e rurais que desempenhe função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental da cidade, sendo dotado de vegetação e espaços<sup>5</sup>. São exemplos de áreas verdes: praças, parques urbanos, parques fluviais, parque balneário e esportivo, jardim botânico, jardim zoológico, áreas de agricultura urbana e paisagens produtivas, entre outros. Para áreas protegidas, devem ser mapeadas Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimento, além de Áreas de Preservação Permanente, conforme prevê o Código Florestal Brasileiro<sup>6</sup>. Também, devem ser mapeados sítios paleontológicos, arqueológicos e/ou históricos. Além do levantamento de documentos técnicos e legais, a CONTRATADA deverá identificar áreas verdes e áreas protegidas previstas na região, e/ou em processo de implementação.

Para todas as áreas verdes e áreas protegidas de interesse a este termo de referência que ainda não tenham sido espacializadas, devem ser criadas poligonais

em referência a seus limites geoespaciais. Os limites propostos devem ser revisados e aprovados por técnicos do órgão governamental de referência, garantindo a viabilidade técnica e legal da poligonal. Caberá à CONTRATADA apoiar os órgãos gestores das Unidades de Conservação ao registro das respectivas áreas protegidas no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) e no Cadastro Ambiental Urbano (CAU), quando ainda não estivessem registradas.

#### **4.2 Identificação de corredores e trampolins ecológicos existentes e potenciais**

A CONTRATADA deverá mapear corredores ecológicos de importância para a conexão de espécies, considerando aspectos bióticos e físicos e socioeconômicos, além das áreas verdes e áreas institucionais oriundas do parcelamento do solo. O mapeamento deverá contar com uso de ferramentas de geoprocessamento e avaliação das atividades de uso direto das áreas em questão. Além disso, potenciais corredores ecológicos a partir de áreas-chave para restauração, visando ampliar a conectividade das áreas verdes e áreas protegidas devem ser identificados.

Adicionalmente, também devem ser mapeados os trampolins ecológicos, ou seja, áreas de uso temporário para o deslocamento de espécies.

Caberá à CONTRATADA propor critérios claros para a identificação dessas áreas com base na literatura científica e nas características das espécies de interesse. Deverão ser considerados estudos e instrumentos de gestão ambiental que já tenham identificados previamente corredores e trampolins ecológicos, a exemplo de artigos, Planos de Manejo, Planos Diretores, dentre outros.

#### **4.3 Ocupação humana e população local das áreas verdes e protegidas**

A CONTRATADA deverá caracterizar a ocupação do entorno e interior das áreas verdes e áreas protegidas, a fim de avaliar irregularidades ambientais e impactos atuais e futuros da antropização sob tais remanescentes.

Devem ser identificados e caracterizados os diferentes territórios de Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PIQCTs) tangentes às respectivas regiões, metropolitana e de integração. Os modos de vida e perspectivas socioculturais das comunidades devem ser mapeados. O panorama social deverá ser complementado com mapeamento de conflitos emergentes dentro e no entorno de tais territórios. Se existentes, projetos, políticas e os programas de investimentos voltados ao beneficiamento de tais comunidades e populações locais devem ser indicados.

#### **4.4 Avaliação da viabilidade de criação de novas áreas verdes e protegidas e uma rede de jardins urbanos**

Caberá à CONTRATADA analisar a viabilidade de criação de novas áreas verdes e áreas protegidas. Além disso, especialmente para a RIDE Grande Teresina, devem ser avaliadas estratégias e modelos de fortalecimento de uma rede de jardins urbanos com enfoque comunitário. As experiências atuais de jardins urbanos em Teresina são mobilizadas por lideranças femininas de base. Assim, o conhecimento

e a visão dessas mulheres serão críticos para essa avaliação, e as opções para promover o empoderamento feminino por meio de uma possível rede de jardins urbanos também deverá ser avaliada.

#### **4.5 Ordenamento territorial das áreas verdes e áreas protegidas**

A CONTRATADA deverá identificar e analisar possíveis conflitos de instrumentos de planejamento e ordenamento territorial, como Plano de Manejo, Plano Diretor, Zoneamento Ecológico-Econômico, entre outros, que possam impactar a proteção e a conservação da biodiversidade, das áreas verdes e áreas protegidas, bem como das Contribuições da Natureza para as Pessoas prestadas. A CONTRATADA deverá indicar ajustes necessários aos respectivos instrumentos para lidar com os conflitos de ordenamento territorial urbano e regional identificados.

#### **Produto 4:**

4.a) Documento síntese com indicação de áreas verdes e áreas protegidas existentes e potenciais, estratégias e modelo de fortalecimento de uma rede de jardins urbanos focado na comunidade, corredores e trampolins ecológicos, áreas de relevância histórica, cultural ou científica incidentes às áreas verdes e áreas protegidas, ocupação humana e população local de tais áreas, e análise de instrumentos de ordenamento territorial à conservação da biodiversidade, áreas verdes e áreas protegidas.

### **Etapa 5 – Análise jurídico-institucional e de gestão integrada**

#### **Atividades**

**5.1** Análise dos arranjos legais e institucionais relacionados à conservação da biodiversidade e sociobiodiversidade, áreas verdes e áreas protegidas nos contextos internacional, nacional e subnacional

A CONTRATADA deverá levantar e avaliar os marcos vigentes relacionadas à conservação da biodiversidade e sociobiodiversidade, Unidades de Conservação, áreas verdes e áreas protegidas, mosaicos e corredores ecológicos, considerando os acordos internacionais firmados pelo Brasil, como o Marco Global da Biodiversidade Kunming-Montreal, bem como arranjos legais e de governança institucionalizados no contexto nacional e subnacional, este último em especial àqueles pertinentes à Região Metropolitana de Florianópolis e da RIDE Grande Teresina.

**5.2** Identificação de potencialidades e limitações da gestão integrada da biodiversidade, de áreas verdes e áreas protegidas

Caberá à CONTRATADA realizar uma avaliação das limitações e potencialidades da atuação conjunta e integrada dos órgãos ambientais das diferentes instituições governamentais pertinentes em matéria de conservação da biodiversidade e áreas verdes e áreas protegidas considerados os contextos de cada região pertinente a

este termo de referência. A análise deverá considerar a demanda e capacidades atuais dos órgãos ambientais dos municípios, estado e governo federal envolvidos, conforme recorte metropolitano e de integração.

A CONTRATADA deverá identificar os principais gargalos institucionais, administrativos e técnicos que dificultam a gestão integrada em torno de pautas associadas a este Termo de Referência, incluíndo em torno de mosaicos de Unidades de Conservação, áreas verdes e áreas protegidas, considerando aspectos como lacunas legais, sobreposição de competências, falta de recursos financeiros, tecnológicos e humanos, além de barreiras relacionadas à comunicação e articulação entre as partes interessadas, dentre outros pertinentes. Também, deverão ser mapeadas as iniciativas de colaboração já estabelecidas ou potenciais, considerando ações, programas ou projetos similares e/ou com afinidade. Como resultado, a CONTRATADA deverá apontar melhores práticas a serem executadas, a fim de potencializar o trabalho integrado da conservação da biodiversidade.

### **5.3 Mapeamento de modelos de governança da Estratégia e Plano de Ação para a Biodiversidade**

Caberá à CONTRATADA realizar um mapeamento dos modelos de implementação de Estratégias e Planos de Ação para Biodiversidade em contexto subnacional, especialmente metropolitanos, incluindo arranjos que considerem o mosaico de Unidades de Conservação, áreas verdes e áreas protegidas das regiões. A partir dos modelos analisados, e considerando os arranjos jurídicos, institucionais e de governança nacionais e subnacionais pertinentes ao contexto da região em questão, a CONTRATADA deverá identificar o modelo de governança mais adequado à implementação.

Também, caberá à CONTRATADA, a partir da análise realizada, propor o melhor modelo de marco legal a ser implementado (lei, decreto, portaria), e em qual(is) esfera(s) o mesmo deverá ser pactuado (municipal, estadual, federal).

### **5.4 Mapeamento de potenciais fontes de financiamento para implementação das Estratégias e do Planos de Ação para a Biodiversidade**

A CONTRATADA deverá realizar um estudo para identificar e mapear potenciais fontes de financiamento que garantam a implementação das Estratégias e dos Planos de Ação para a Biodiversidade. Devem ser mapeadas fontes públicas e privadas de financiamento, como, mas não somente fundos nacionais e internacionais, programas federais, estaduais e municipais, fundações filantrópicas, oportunidades de financiamento alinhados à conservação ambiental, proteção da biodiversidade, restauração de ecossistemas e soluções baseadas na natureza.

#### **Produto 5:**

- 5.a) Documento consolidado contendo uma análise dos arranjos legais e institucionais vigentes relacionados à conservação da biodiversidade e

sociobiodiversidade, áreas verdes e áreas protegidas nos contextos internacional, nacional e subnacional, identificação de potencialidades e limitações à respectiva gestão integrada, proposição de arranjo jurídico e institucional aos respectivos instrumentos, complementado pelo mapeamento de potenciais fontes de financiamento à execução da Estratégia e do Plano de Ação.

5.b) Documento consolidado com registros de reuniões realizadas, contendo as listas de presença, a relatoria dos encontros, os encaminhamentos pactuados entre as partes, e os registros fotográficos e de filmagem.

## **Etapa 6 – Governança para o desenvolvimento urbano sustentável e conservação da biodiversidade**

### **Atividades:**

#### **6.1 Engajamento das partes interessadas**

Tendo em vista os resultados alcançados na etapa anterior, a CONTRATADA deverá implementar uma estrutura de governança ao longo da elaboração do plano, de forma progressiva, promovendo a articulação entre os diferentes atores governamentais e não-governamentais envolvidos na gestão da biodiversidade, áreas verdes e áreas protegidas. Esta estrutura deverá favorecer a construção coletiva do plano, fortalecer a integração entre os entes federativos e garantir maior legitimidade e efetividade ao processo.

Como etapa inicial, a CONTRATADA deverá promover o engajamento ativo das partes interessadas, compreendendo instituições públicas das esferas municipal, estadual e federal, organizações da sociedade civil, comunidades locais, setor privado, universidades e demais atores relevantes ao contexto territorial. Os métodos de engajamento devem se adequar às necessidades das diferenças entre as partes mapeadas.

#### **6.2 Capacitação**

A CONTRATADA deverá planejar um conjunto de capacitações voltadas ao fortalecimento das capacidades institucionais e técnicas dos atores envolvidos na estrutura de governança, estendido a gestores públicos e organizações da sociedade civil relevantes, relacionadas ao desenvolvimento urbano sustentável e conservação da biodiversidade. São potenciais temas de capacitação: (i) Fundamentos de biodiversidade e planejamento urbano, (ii) Planejamento e gestão de áreas verdes e áreas protegidas, (iii) Ferramentas e sistemas geoespaciais para o planejamento ambiental e urbano, (iv) Cadastro Nacional de Unidades de Conservação e Cadastro Ambiental Urbano, (v) Políticas públicas e instrumentos legais relacionados à gestão ambiental e territorial, (vi) Mobilização comunitária e participação social, dentre outros.

A definição das temáticas a serem abordadas deverá levar em conta o nível de conhecimento atual dos integrantes da estrutura de governança a ser implementada, assim como dos gestores públicos e representantes de organizações da sociedade civil envolvidos.

Caberá à CONTRATADA a execução das capacitações, considerado o plano de ensino dos módulos consolidados e os materiais didáticos e recursos de apoio elaborados. As capacitações devem ser realizadas por profissionais com amplo conhecimento e experiência nas temáticas abordadas. A CONTRATADA deverá garantir que os conteúdos sejam ministrados de forma clara, prática e adaptada ao nível de conhecimento das partes interessadas.

### 6.3 Promoção de encontros periódicos

A CONTRATADA deverá promover encontros periódicos e contínuos entre as partes interessadas da estrutura de governança a ser implementada para (i) elaboração de um quadro de atribuições e competências institucionais, (ii) estabelecimento de protocolos de cooperação e fluxos de informação entre os entes, com o objetivo de evitar sobreposições e promover sinergias (iii) promoção de intercâmbios de conhecimentos e experiências técnicas, dentre outros que se mostrarem necessários ao longo de seu início de implementação. Espera-se a realização de, ao menos, 5 encontros a partir do início da Etapa 6 até a conclusão do respectivo Termo de Referência.

Além disso, a CONTRATADA será responsável pela organização e custeio de toda a logística necessária à realização dos encontros, presenciais ou híbridos, incluindo a reserva de espaços, fornecimento de alimentação, aquisição de materiais, suporte técnico e demais itens necessários para sua plena execução. A metodologia, as dinâmicas propostas e os materiais a serem utilizados deverão ser detalhados no Plano de Trabalho.

#### Produto 6:

- 6.a) Materiais de engajamento elaborados para promover o engajamento ativo das partes interessadas na implementação de uma estrutura de governança para o desenvolvimento urbano sustentável e conservação da biodiversidade.
- 6.b) Programa de capacitação consolidado, contendo temas e módulos abordados, materiais de apoio, formato de capacitação, metodologias de ensino, tempo necessário de execução, logística e infraestrutura necessária à execução.
- 6.c) Materiais didáticos e recursos de apoio desenvolvidos para o programa de capacitação para o desenvolvimento urbano sustentável e conservação da biodiversidade
- 6.d) Execução de capacitações e relatório de capacitações realizadas, contendo documentação das atividades e discussões alcançadas em tais momentos, além de uma avaliação do programa implementado e do processo de aprendizado.

6. e) Relatório de encontros periódicos realizados para implementação da estrutura de governança para o desenvolvimento urbano sustentável e conservação da biodiversidade.

## **Etapa 7 – Estratégia para a Biodiversidade**

### **Atividades:**

#### **7.1 Elaboração da teoria da mudança**

A partir dos diagnósticos da biodiversidade e das áreas verdes e áreas protegidas, das perspectivas de arranjos institucionais, bem como da árvore de problemas previamente elaborada, a CONTRATADA deverá delinear, através de duas oficinas de cocriação, a teoria da mudança da conservação da biodiversidade. A teoria da mudança deverá ser apresentada em formato visual, por meio de fluxogramas, acompanhados de um relatório que descreva detalhadamente os resultados identificados.

Enquanto a primeira oficina busca validar a árvore de problemas previamente elaborada e identificar suas relações causais, a segunda oficina deverá contemplar a identificação de uma visão de futuro, considerando marcos temporais de médio e longo prazo pertinentes, bem como objetivos estratégicos e metas a serem cumpridas para a conservação da biodiversidade e das áreas verdes e áreas protegidas da região. A visão de futuro, metas e objetivos estabelecidos deverão estar em linha com marcos internacionais pactuados pelo Brasil, como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, o Acordo Kunming-Montreal que estabelece o Marco Global para a Biodiversidade, o Acordo de Paris, além de perspectivas nacionais como a Política Nacional de Biodiversidade, Estratégias e Planos de Ação Nacional (EPANB), Estadual (EPAEB) e Local (EPALB) para a Biodiversidade, quando existentes.

É de responsabilidade da CONTRATADA a ampla comunicação e engajamento com as partes interessadas, sejam elas parte da estrutura de governança a ser implementada ou não, para a respectiva participação. Devem ser produzidos materiais de comunicação em diferentes formatos, para atender os atores mapeados previamente. Alguns dos veículos de comunicação previstos para a divulgação dos materiais são redes sociais e página do projeto CITinova II. Os materiais serão elaborados conforme a identidade do CITinova II, e sua execução será supervisionada pelo(a) Assessor(a) de Comunicação do Projeto.

A CONTRATADA também ficará responsável pela logística e custeio dos eventos, incluindo espaço, alimentação, aquisição de materiais necessários, suporte técnico, e tudo mais que for necessário à sua plena realização. A metodologia, dinâmicas e materiais a serem elaborados para cumprir com as oficinas devem ser especificados no Plano de Trabalho.

### **Produto 7:**

7.a) Condução e relatório de condução e sistematização dos resultados das duas oficinas de cocriação da Estratégia para a Biodiversidade, contendo: introdução, metodologias utilizadas, atividades realizadas, resultados alcançados, análise de participação, da dinâmica e dos resultados obtidos, lista de presença e registros fotográficos.

7.b) Documento consolidado contendo a Estratégia para a Biodiversidade, incluindo teoria da mudança, visão de futuro, objetivos estratégicos e metas a serem cumpridas para tal cenário.

## **Etapa 8 – Plano de Ação para a Biodiversidade**

### **Atividades**

#### **8.1 Elaboração do Plano de Ação para a Biodiversidade**

A partir da Estratégia para a Biodiversidade delineada, caberá a CONTRATADA a facilitação de duas oficinas para a cocriação do Plano de Ação para a Biodiversidade, os quais deverão estar alinhados às Estratégias e Planos de Ação Nacional (EPANB), Estadual (EPAEB) e Local (EPALB) para a Biodiversidade, quando existentes. A primeira oficina tem por objetivo a identificação de áreas verdes e protegidas prioritárias, ações e projetos estratégicos para a conservação da biodiversidade diante da visão de futuro e temporalidades definidas. A segunda oficina objetiva definir metodologias, riscos, custos estimados, estratégia de financiamento, cronogramas, responsáveis pela execução das ações previstas.

Além disso, caberá à CONTRATADA definir um sistema de indicadores de monitoramento e avaliação continuado, que vise acompanhar a implementação da Estratégia e Plano de Ação para a Biodiversidade, permitindo avaliar periodicamente os progressos alcançados. A CONTRATADA deverá propor mecanismos para ajustar o sistema de monitoramento e avaliação com base nos resultados obtidos e nas lições aprendidas durante sua implementação.

É de responsabilidade da CONTRATADA a ampla comunicação e engajamento com as partes interessadas, sejam elas parte da estrutura de governança a ser implementada ou não, para a respectiva participação. Devem ser produzidos materiais de comunicação em diferentes formatos, para atender os atores mapeados previamente. Alguns dos veículos de comunicação previstos para a divulgação dos materiais são redes sociais e página do projeto CITinova II. Os materiais serão elaborados conforme a identidade do CITinova II, e sua execução será supervisionada pelo(a) Assessor(a) de Comunicação do Projeto.

A CONTRATADA também ficará responsável pela logística e custeio dos eventos, incluindo espaço, alimentação, aquisição de materiais necessários, suporte técnico, e tudo mais que for necessário à sua plena realização. A metodologia, dinâmicas e materiais a serem elaborados para cumprir com as oficinas devem ser especificados no Plano de Trabalho.

### **Produto 8:**

8.a) Condução e relatório de condução e sistematização dos resultados das duas oficinas de cocriação do Plano de Ação para a Biodiversidade, contendo: introdução, metodologias utilizadas, atividades realizadas, resultados alcançados, análise de participação social, da dinâmica e dos resultados obtidos, lista de presença e registros fotográficos.

8.b) Documento consolidado do Plano de Ação para a Biodiversidade, composto por ações e projetos estratégicos prioritários detalhados e sistema de monitoramento e avaliação continuado de sua implementação.

### **Etapa 9 – Consulta pública**

#### **Atividades:**

##### **9.1 Consulta pública**

A CONTRATADA deverá, com apoio da CONTRATANTE, organizar e submeter a Estratégia e o Plano de Ação para a Biodiversidade à consulta pública, a fim de validá-los. A CONTRATADA deverá sistematizar sugestões e propostas de alterações indicadas, e aquelas pertinentes deverão ser incorporadas na versão final do documento, enquanto aquelas não consolidadas deverão ser justificadas tecnicamente. Vencida a etapa, caberá à CONTRATADA a elaboração de resumo executivo da Estratégia e Plano de Ação para a Biodiversidade, o qual sintetizará, em linguagem acessível, o documento completo. Os documentos finais serão entregues com diagramação simples, em formato ABNT e considerando os critérios da identidade visual do projeto CITinova II.

### **Produto 9:**

9.a) Sistematização das sugestões e propostas de alterações para a Estratégia e o Plano de Ação para a Biodiversidade.

9.b) Estratégia e Plano de Ação para a Biodiversidade, considerando sugestões e propostas de alterações pertinentes tecnicamente.

9.c) Resumo Executivo da Estratégia e Plano de Ação para a Biodiversidade.

### **Etapa 10 – Minuta de marco legal**

#### **Atividades:**

##### **10.1 Elaboração de minuta de marco legal**

Considerando as análises de modelos de implementação subnacional e metropolitano de Estratégias e Planos de Ação da Biodiversidade realizadas

previamente, a CONTRATADA deverá elaborar uma minuta de marco legal que formalize a Estratégia e o Plano de Ação para a Biodiversidade delineada. A minuta do marco legal deverá apresentar as principais informações pactuadas, como visão de futuro estabelecida, as metas traçadas, ações e projetos estratégicos priorizados, dentre outros aspectos relevantes, inclusive em termos de governança. A CONTRATADA deverá se reunir com a equipe do projeto e demais partes pertinentes, a fim de construir uma minuta de marco legal consensuada.

### **Produto 10:**

10.a) Minuta de marco legal que formalize a Estratégia e o Plano de Ação para a Biodiversidade, e sua estrutura de governança.

## **Etapa 11 – Banco de dados geoespacial**

### **Atividades:**

#### **11.1** Elaboração de banco de dados geoespacial

Os dados e informações geoespaciais utilizados e produzidos, em formato vetorial ou raster, devem agrupados em um banco de dados, a ser disponibilizado para a CONTRATANTE. A CONTRATADA será responsável pelas articulações com governos nacionais e subnacionais, academia e outras instituições pertinentes, para elaboração do banco de dados da Estratégia e do Plano de Ação para a Biodiversidade em questão.

A base cartográfica deverá ser organizada no Sistema de Referência DATUM SIRGAS 2000, projeção em coordenadas geográficas ou plano-retangulares (UTM). Serão aceitos formatos GeoDataBase, GeoPackage, ShapeFile. Cada arquivo vetorial deverá ter seu respectivo arquivo de criação em SQL para POSTGIS, já com os campos populados, conforme os atributos dos arquivos vetoriais e as relações do modelo de dados respectivos. Pontos, linhas e polígonos devem conter atributos associados e não apenas textos. Linhas e polígonos devem ser entregues sem segmentações ou duplicidades, com polígonos devidamente fechados. Dados de áreas relacionadas a drenagem, saneamento e abastecimento devem respeitar padrões da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE).

Arquivos raster devem, também, estar de acordo com o sistema de referência citado. Serão aceitos os formatos TIFF, GeoTIFF. As imagens devem ser georreferenciadas e acompanhadas de documentação indicando resolução e escala.

Mapas e desenhos técnicos devem estar em formato PDF e PNG, com elementos cartográficos obrigatórios (título, legenda, orientação, escala, projeção), em tamanho A1. Cada classe de mapas temáticos deve ser representada em "layers" independentes. Linhas "spline" em AutoCAD devem ser convertidas para "line".

Os meta dados devem estar conforme o padrão ISO 19115 ou equivalente. São conteúdos mínimos (i) Resumo do conteúdo, (ii) Escala e método de coleta, (iii) Data de criação e atualização, (iv) Direitos de uso e licenciamento.

O controle e qualidade dos dados deverá considerar (i) Precisão posicional (horizontal e vertical), (ii) Cobertura espacial, (iii) Verificação de atributos inconsistentes ou ausentes Dados devem ser entregues em projetos compatíveis com ArcMap, ArcGIS Pro e QGIS.

Arquivos de projeto devem ser configurados com caminhos relativos para permitir abertura em diferentes computadores. Devem ser informadas instruções para abertura dos projetos, com descrição da estrutura de pastas e localização dos dados.

As planilhas devem estar nos formatos .xlsx ou .csv. Nome de variáveis deve conter unidade de medida e variáveis não devem se repetir na mesma planilha. Não devem ser utilizados divisores de milhar; usar vírgula como separador decimal. Dados de datas devem estar no formato dd/mm/aaaa.

#### **Produto 11:**

11.a) Banco de dados geoespacial, com todos os arquivos utilizados e elaborados ao longo da elaboração da Estratégia e do Plano de Ação para a Biodiversidade.

### **Etapa 12 – Lições aprendidas e boas práticas**

#### **Atividades:**

##### **12.1 Relatoria de lições aprendidas e boas práticas**

A partir da experiência da elaboração da Estratégia e do Plano de Ação para a Biodiversidade, a CONTRATADA deverá elaborar um relatório de lições aprendidas e boas práticas. O layout do relatório será encaminhado pela CONTRATANTE no início das atividades. A gestão do conhecimento adquirido deverá apoiar a replicação de demais Estratégias e Planos de Ação para a Biodiversidade em outras localidades e regiões do país.

#### **Produto 12:**

12.a) Relatório de lições aprendidas e boas práticas sobre a elaboração da Estratégia e do Plano de Ação para a Biodiversidade.

## **8. PRODUTOS E FORMAS DE APRESENTAÇÃO**

A CONTRATADA deverá apresentar os produtos em versão preliminar para análise da Equipe Gestora. Caso o produto ainda não se apresente satisfatório para a

aprovação pela referida equipe, a CONTRATADA deverá proceder às alterações até que o produto atenda às exigências solicitadas, chegando à versão final. A Equipe Gestora poderá solicitar até no máximo 03 (três) revisões de cada produto entregue, com prazo de retorno à CONTRATADA de até 30 (trinta) dias corridos.

Todos os produtos intermediários e os produtos finais deverão ser escritos em língua portuguesa e deverão ser entregues em word para revisão e em PDF após aprovação. Todos os arquivos fotográficos e arquivos de vídeo deverão ser entregues em alta qualidade em formato a ser definido pela Equipe Gestora do Projeto. Os arquivos fotográficos e de vídeo brutos devem ser entregues por meio de pasta em nuvem para download, cujo link deve ser compartilhado por e-mail. Os arquivos devem estar disponíveis na pasta da nuvem durante toda a duração do projeto.

Os documentos deverão ser entregues via A CONTRATADA deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o FUNBIO, em meio digital (por e-mail, para [contratos@funbio.org.br](mailto:contratos@funbio.org.br), com cópia para [citinova2@funbio.org.br](mailto:citinova2@funbio.org.br) e [citinova2@gmail.com](mailto:citinova2@gmail.com)).

## 9. CRONOGRAMA E FORMA DE PAGAMENTO

A duração total dos trabalhos para conclusão das atividades do presente termo de referência está estimada em no máximo **11 (onze) meses**, mas é tolerada a conclusão antecipada.

Nº	Produtos	Prazo de entrega após assinatura do contrato (dias corridos)	Prazo de revisão equipe do projeto após entrega (dias corridos)	Valor (%)
1	1.a) Plano de trabalho contendo o escopo técnico-metodológico para cumprir com todas as etapas, atividades e produtos para elaboração da Estratégia e do Plano de Ação para a Biodiversidade. 1.b) Plano de comunicação e engajamento para cumprir com todas as etapas, atividades e produtos referentes à elaboração da Estratégia e do Plano de Ação para a Biodiversidade.	7	37	2
2	2.a) Documento consolidado com registros das reuniões setoriais realizadas, levantamento de informações, documentos e	35	65	6

Nº	Produtos	Prazo de entrega após assinatura do contrato (dias corridos)	Prazo de revisão equipe do projeto após entrega (dias corridos)	Valor (%)
	dados pertinentes e primeira versão da árvore de problemas e suas relações causais da perda de biodiversidade.			
3	3.a) Documento síntese, com caracterização dos meios físico e biótico, das contribuições da natureza para as pessoas e das atividades econômicas decorrentes da biodiversidade e sociobiodiversidade.	84	114	6
4	4.a) Documento síntese com indicação de áreas verdes e áreas protegidas existentes e potenciais, estratégias e modelo de fortalecimento de uma rede de jardins urbanos focado na comunidade, corredores e trampolins ecológicos, áreas de relevância histórica, cultural ou científica incidentes às áreas verdes e áreas protegidas, ocupação humana e população local de tais áreas e análise de instrumentos de ordenamento territorial à conservação da biodiversidade, áreas verdes e áreas protegidas.	161	191	25
5	5.a) Documento consolidado contendo uma análise dos arranjos legais e institucionais vigentes relacionados à conservação da biodiversidade e sociobiodiversidade, áreas verdes e áreas protegidas nos contextos internacional, nacional e subnacional, identificação de potencialidades e limitações à respectiva gestão integrada, proposição de arranjo jurídico e institucional aos respectivos instrumentos, complementado pelo mapeamento de potenciais	119	149	10

Nº	Produtos	Prazo de entrega após assinatura do contrato (dias corridos)	Prazo de revisão equipe do projeto após entrega (dias corridos)	Valor (%)
	<p>fontes de financiamento à execução da Estratégia e Plano de Ação.</p> <p>5.b) Documento consolidado com registros de reuniões realizadas, contendo as listas de presença, a relatoria dos encontros, os encaminhamentos pactuados entre as partes, e os registros fotográficos e de filmagem.</p>			
6	<p>6.a) Materiais de engajamento elaborados para promover o engajamento ativo das partes interessadas na implementação de uma estrutura de governança para o desenvolvimento urbano sustentável e conservação da biodiversidade.</p> <p>6.b) Programa de capacitação consolidado, contendo temas e módulos abordados, materiais de apoio, formato de capacitação, metodologias de ensino, tempo necessário de execução, logística e infraestrutura necessária à execução.</p> <p>6.c) Materiais didáticos e recursos de apoio desenvolvidos para o programa de capacitação para o desenvolvimento urbano sustentável e conservação da biodiversidade</p> <p>6.d) Execução de capacitações e relatório de capacitações realizadas, contendo documentação das atividades e discussões alcançadas em tais momentos, além de uma avaliação do programa implementado e do processo de aprendizado.</p> <p>6. e) Relatório de encontros periódicos realizados para</p>	287	317	10

Nº	Produtos	Prazo de entrega após assinatura do contrato (dias corridos)	Prazo de revisão equipe do projeto após entrega (dias corridos)	Valor (%)
	implementação da estrutura de governança para o desenvolvimento urbano sustentável e conservação da biodiversidade.			
7	7.a) Condução e relatório de condução e sistematização dos resultados das duas oficinas de cocriação da Estratégia para a Biodiversidade, contendo: introdução, metodologias utilizadas, atividades realizadas, resultados alcançados, análise de participação, da dinâmica e dos resultados obtidos, lista de presença e registros fotográficos. 7.b) Documento consolidado contendo a Estratégia e o Plano de Ação para a Biodiversidade, incluindo teoria da mudança, visão de futuro, objetivos estratégicos e metas a serem cumpridas para tal cenário.	210	240	10
8	8.a) Condução e relatório de condução e sistematização dos resultados das duas oficinas de cocriação do Plano de Ação da Biodiversidade, contendo: introdução, metodologias utilizadas, atividades realizadas, resultados alcançados, análise de participação social, da dinâmica e dos resultados obtidos, lista de presença e registros fotográficos. 8.b) Documento consolidado do Plano de Ação para a Biodiversidade, composto por ações e projetos estratégicos prioritários detalhados e sistema de monitoramento e avaliação	245	275	10

Nº	Produtos	Prazo de entrega após assinatura do contrato (dias corridos)	Prazo de revisão equipe do projeto após entrega (dias corridos)	Valor (%)
	continuado de sua implementação.			
9	9.a) Sistematização das sugestões e propostas de alterações para a Estratégia e o Plano de Ação para a Biodiversidade. 9.b) Estratégia e Plano de Ação para a Biodiversidade, considerando sugestões e propostas de alterações pertinentes tecnicamente. 9.c) Resumo Executivo da Estratégia e do Plano de Ação para a Biodiversidade.	273	303	6
10	10.a) Minuta de marco legal que formalize a Estratégia e o Plano de Ação para a Biodiversidade, e sua estrutura de governança.	287	317	6
11	11.a) Banco de dados geoespacial, com todos os arquivos utilizados e elaborados ao longo da elaboração da Estratégia e do Plano de Ação para a Biodiversidade.	308	338	6
12	12.a) Relatório de lições aprendidas e boas práticas sobre a elaboração da Estratégia e do Plano de Ação para a Biodiversidade.	322	352	3

\*NA: não se aplica – atividades contínuas ao longo da execução deste termo de referência.

Qualquer alteração no cronograma, após sua aprovação, dependerá de acordo entre as partes.

O presente contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), com recursos do Projeto CITinova II. O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no FUNBIO, do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) após a emissão do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo beneficiário, pelo MCTI (i,e, Diretor Nacional do Projeto), atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as

especificações solicitadas, quantidades e etapas se forem o caso). Os prazos de avaliação de cada produto por parte da Equipe Gestora estão descritos acima.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no FUNBIO, do documento de cobrança (quando empresa: nota fiscal/fatura) e após a emissão do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, MCTI, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso)."

## **10. DADOS, SERVIÇOS LOCAIS, PESSOAL E INSTALAÇÃO PELO CLIENTE**

Todos os gastos com materiais, equipamentos, administração, recursos humanos e demais despesas necessárias para a execução das atividades, correrão por conta da CONTRATADA. Todos os gastos a serem realizados pela CONTRATADA deverão fazer parte da sua proposta, bem como, quando aplicável, a estimativa de número de viagens, tempo de permanência e número de pessoas a serem deslocadas.

## **11. SUPERVISÃO**

O acompanhamento e supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo da Equipe Gestora do Projeto. A CONTRATADA fornecerá à Equipe Gestora do Projeto todos os elementos necessários ao processo de acompanhamento e supervisão dos trabalhos executados para a elaboração do projeto. Será estabelecido um interlocutor para interagir com a consultoria, que fará seus contatos através dele ou de pessoas por esse interlocutor autorizadas.

A Equipe Gestora e os financiadores terão pleno acesso a todas as informações sobre as atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência, mediante a prévia coordenação de suas ações e participações do interlocutor da equipe de trabalho com a consultoria. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer dados, informações, sistemas informatizados, e todos e quaisquer elementos que integrem, ou seja, utilizados na realização dos serviços deste termo de referência.

A CONTRATADA realizará apresentações periódicas do andamento dos trabalhos ou de documentos intermediários ou finais da Equipe Gestora do Projeto, de forma online, sempre que assim solicitada. Os equipamentos e serviços necessários à preparação dessas apresentações, tais como serviços de digitação, elaboração de mapas temáticos e outros recursos similares serão de responsabilidade da CONTRATADA.

A avaliação técnica dos documentos preliminares e finais apresentados serão de responsabilidade da Equipe Gestora do Projeto. A CONTRATADA fornecerá informações complementares e considerará na reformulação dos documentos as solicitações e observações da equipe de trabalho. Essas solicitações de dados complementares e alterações devem ser efetuadas por escrito e somente poderão repetir-se para um mesmo documento, no caso de não atendimento do solicitado. A aprovação final de cada produto descrito neste termo de referência é de responsabilidade e competência da Equipe Gestora do Projeto e será realizada em até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de entrega, caso seja necessário adequações e ajustes.

A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os materiais de comunicação e materiais para oficinas e demais atividades para revisão por parte da Equipe Gestora do Projeto antes da divulgação e/ou utilização. O prazo para revisão dos materiais de comunicação e para oficinas e atividades pela Equipe Gestora será de 02 (dois) dias úteis.

## 12. PRAZOS

A consultoria será realizada em **até 322 (trezentos e vinte e dois) dias**, a contar da assinatura do contrato.

## 13. OBRIGAÇÕES

### a. Obrigações da Contratada

A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos de honorários de sua equipe, bem como os custos de permanência de sua equipe no período compreendido de execução do contrato. É de responsabilidade da CONTRATADA ainda todos os outros custos com logística (viagens, alimentação, combustível, locação de espaços para as reuniões, coffee breaks, veículos, impressões, entre outros serviços prestados), itens individuais, e materiais e equipamentos para a realização das atividades. Deve ser fornecido coffee break para todos os participantes das oficinas presenciais realizadas para a execução das atividades do projeto.

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer dados, informações, sistemas informatizados, e todos e quaisquer elementos que integrem, ou seja, utilizados e produzidos na realização dos serviços deste termo de referência. Esses recursos não serão utilizados para qualquer finalidade além da estipulada neste contrato e serão de propriedade exclusiva da contratante.

A CONTRATADA realizará apresentações periódicas do andamento dos trabalhos ou de documentos intermediários ou finais a Direção Nacional e Equipe Gestora do Projeto, sempre que assim solicitada. Os equipamentos e serviços necessários à preparação dessas apresentações, tais como serviços de digitação, elaboração de

mapas temáticos e outros recursos similares serão de responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá solicitar formalmente junto aos órgãos competentes os mapas, os bancos de dados e os estudos pertinentes, sem prejuízo do andamento dos trabalhos.

A CONTRATADA deverá incluir as logomarcas do Projeto CITinova II, do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), do Fundo Brasileiro para Biodiversidade (FUNBIO) e dos demais parceiros indicados pela Equipe Gestora do Projeto. A aplicação das marcas deverá considerar diretrizes de uso de marca de cada instituição e o manual de identidade visual do Projeto CITinova II. Todos os materiais de comunicação deverão ser aprovados pelo(a) Assessor(a) de Comunicação da Equipe Gestora do Projeto antes da sua impressão, confecção e divulgação.

#### **b. Obrigações da Contratante**

A avaliação técnica dos documentos preliminares e finais apresentados serão de responsabilidade da Equipe Gestora do Projeto.

A aprovação final de cada produto descrito neste termo de referência é de responsabilidade e competência da equipe técnica da Equipe Gestora do Projeto e será realizada em até 30 (trinta) dias corridos da data de entrega, podendo solicitar informações complementares que julgarem necessárias para tomar sua decisão, em até no máximo 3 (três) revisões.

### **14. AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

#### **a. Qualificação da Consultoria**

A experiência da consultoria deverá ser atestada mediante apresentação de documentação que comprove sua experiência em planejamento e gestão ambiental e socioambiental, coordenação de projetos em escala metropolitana e em processos de participação social envolvendo múltiplos atores. Além disso, a área de atuação da consultoria deve estar diretamente relacionada com as atividades pertinentes ao objeto deste Termo de Referência.

#### **b. Qualificação da Equipe Profissional**

A experiência da consultoria deverá ser atestada mediante apresentação de documentação que comprove sua experiência em estudos especializados similares. Apresentar experiências prévias em planos e projetos pertinentes à temática na(s) região(ões) da proposta a ser submetida é um diferencial. Devem ser garantidos como equipe os seguintes técnicos:

- i. **Coordenador técnico:** formação na área e título mestrado ou doutorado em meio ambiente, ciências ambientais, conservação da biodiversidade, planejamento urbano, ou áreas correlatas ao escopo do estudo. Experiência mínima de 10 (dez) anos trabalhando com áreas verdes e áreas protegidas, e na liderança de equipes de projetos multidisciplinares, para instituições governamentais ou internacionais.
- ii. **Especialista em comunicação e engajamento:** especialização em comunicação social, jornalismo, relações públicas, ou áreas afins. Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência na elaboração de materiais de comunicação e estratégias de engajamento público. Experiência em campanhas de sensibilização e mobilização social para temas ambientais.
- iii. **Especialista em ambiente e sociedade:** formação na área e título mestrado ou doutorado em ciências ambientais, conservação da biodiversidade, economia, sociologia, antropologia, ou áreas correlatas ao escopo do estudo. Experiência mínima de 5 (cinco) anos em projetos com foco em interações entre comunidades humanas, áreas protegidas e a biodiversidade local. Conhecimento aprofundado sobre as dinâmicas sociais, culturais e econômicas ligadas ao uso sustentável de recursos naturais e à conservação da biodiversidade.
- iv. **Especialista em áreas verdes e áreas protegidas:** formação na área e título mestrado ou doutorado em ecologia, ciências ambientais, conservação da biodiversidade, meio ambiente e desenvolvimento ou áreas correlatas ao escopo do estudo. Experiência mínima de 7 (sete) anos no desenvolvimento estudos relacionados a áreas verdes e áreas protegidas, conservação da biodiversidade, e governança ambiental.
- v. **Especialista em política ambiental:** formação na área e título mestrado ou doutorado em ciências ambientais, ciências políticas, políticas públicas, gestão ambiental ou áreas afins. Experiência mínima de 5 (cinco) anos em projetos com a temática em questão.
- vi. **Especialista em biodiversidade (fauna):** formação na área e título mestrado ou doutorado em ecologia, ciências ambientais, biodiversidade, fauna, ou áreas correlatas ao escopo do estudo. Experiência mínima de 7 (sete) anos no desenvolvimento estudos relacionados a conservação da biodiversidade, com foco em fauna.
- vii. **Especialista em biodiversidade (flora):** formação na área e título mestrado ou doutorado em ecologia, ciências ambientais, biodiversidade, fauna, ou áreas correlatas ao escopo do estudo. Experiência mínima de 7 (sete) anos no desenvolvimento estudos relacionados a conservação da biodiversidade, com foco em fauna.
- viii. **Especialista em geoprocessamento:** formação plena em ciências cartográficas, geografia e áreas afins, com experiência comprovada na área de Geoprocessamento e Sistema de Informações Geográfica (SIG), cartografia e elaboração de mapas temáticos. Experiência mínima de 5 (sete) anos no

desenvolvimento de bancos de dados, elaboração de produtos cartográficos e análise de dados geoespacial.

**ix. Especialista em processos pedagógicos:** formação na área e título mestrado ou doutorado em pedagogia, ou licenciatura em ciências biológicas e geografia. Experiência mínima de 7 (sete) anos na elaboração de planos de ensino, módulos didáticos, práticas de ensino e aprendizagem.

**No caso de aplicação para mais de uma das regiões deste termo de referência, deverá ser garantida uma equipe, contendo os respectivos técnicos descritos acima, para cada uma das localidades em questão. É tolerado que um mesmo técnico responda a, no máximo, duas especialidades, sem prejuízo das entregas esperadas. Para o cargo de Coordenação, não será admitido que o mesmo seja cumulativo no caso de aplicação para as duas regiões deste Termo de Referência. Todas as especialidades deverão ser comprovadas.**

#### **c. Qualificação da Proposta Técnica e Financeira**

A análise da Proposta Técnica considerará sua adequação aos objetivos fixados no Termo de Referência, incluindo abordagem técnica, metodologia e cronograma. A análise da Proposta Financeira considerará a adequação dos valores aos recursos disponíveis no projeto, bem como o custo em relação às demais propostas submetidas.

## **15. GLOSSÁRIO**

EPANB - Estratégia e Plano de Ação Nacional para a Biodiversidade

EPAEB - Estratégia e Plano de Ação Estadual para a Biodiversidade

EPALB - Estratégia e Plano de Ação Local para a Biodiversidade

FUNBIO – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

GEF - Fundo Global para o Meio Ambiente

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

PIQCT - Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

RIDE – Região Integrada da Grande Teresina

UC – Unidade de Conservação